

MOÇÃO Nº 671/2015

Manifesta protesto às declarações prestadas à imprensa pelos secretários de Saúde, Dreison Iatarola e de Governo, Rodrigo Maiello, em relação aos vereadores que foram contrários ao projeto de Lei do Poder Executivo 92/2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando que os Secretários de Saúde e Governo deste município, Dreison Iatarola e Rodrigo Maiello, respectivamente, estiveram nesta Casa de Leis, no dia 27 de Outubro do corrente ano, em virtude da votação do projeto de Lei 92/2015 que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, onde solicitaram, durante o decorrer da 39ª Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, reunião com os vereadores, não tendo o pedido atendido pelos Edis, pois, estes não poderiam abandonar o plenário, mas, no decorrer do tempo, os vereadores resolveram por suspender temporariamente a Sessão Camarária para ouvir o que os representantes do Executivo tinham a afirmar sobre o projeto, porém, em uma atitude inesperada, os secretários declinaram nova reunião, chamando somente a imprensa regional, para uma entrevista coletiva que fora realizada na sala de reuniões da Presidência do Poder Legislativo;

Considerando que, no decorrer da entrevista coletiva concedida pelos secretários supramencionados, os vereadores retornaram à sessão, onde deram prosseguimento nas votações dos projetos que estavam e foram incluídos na ordem do dia, inclusive, votando o projeto 92/2015 que foi rejeitado por 14 votos contrários. Sabendo do resultado final de votação, os secretários utilizando-se das estruturas do Poder Legislativo, utilizaram-se de argumentos ardilosos, passando à imprensa e por sua vez à população, vez que, a imprensa leva os fatos dos poderes ao povo, que a responsabilidade pelo não funcionamento das 4 novas Unidades Básicas de Saúde que há muito tempo estão abandonadas pelo Poder Executivo, seria dos Edis que foram contrários ao projeto apresentado pelo prefeito, que, apresentava cláusulas obscuras e em nenhum artigo, parágrafo, inciso ou alínea, citava que o projeto em si, vislumbrava a possibilidade de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, desta forma, utilizando-se de um argumento ardiloso, visto que sequer o projeto tratava do assunto, buscaram a todos os instantes responsabilizar o Poder Legislativo, pela ingerência do Poder Executivo;

Considerando que o projeto em si, não tratava única e exclusivamente da área da saúde, mas também, setores da educação, pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação ao meio ambiente e da cultura. Em suma, os secretários deliberadamente, fizeram uso das estruturas da Câmara Municipal para buscar atacar e tentar denegrir o voto dos vereadores que foram contrários a um projeto mal elaborado e com diversas cláusulas aparentemente tendenciosas, e;

Considerando que o referido projeto, está há mais de 40 dias em trâmite pelas comissões desta Casa de Leis e em nenhum momento a Administração e seus administradores, buscaram o diálogo com os membros das comissões ou com os demais Edis para a elucidação de quaisquer dúvidas que porventura os mesmos poderiam ter, porém, no dia da votação do mesmo, ambos os secretários, com a anuência tácita do Presidente da Câmara Municipal, quiserem que os trabalhos deste Poder Legislativo, fossem interrompidos, para que pudessem realizar aquilo que ao longo dos 40 dias, desde a data da protocolização do projeto, não fizeram.

Por fim, as questões de gestão e planejamento são ofícios discricionários ao Poder Executivo, destarte, tais declarações prestadas pelos Secretários Rodrigo Maiello e Dreison Iatarola, ambos chefes das pastas de Governo e Saúde respectivamente, ofende aos Edis e principalmente esta Casa de Leis.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, protesta e manifesta repúdio às declarações prestadas à imprensa pelos secretários de Saúde, Dreison Iatarola e de Governo, Rodrigo Maiello, em relação aos vereadores que foram contrários ao projeto de Lei do Poder Executivo 92/2015.

Palácio 15 de Junho - Plenário "Dr.Tancredo Neves", 28 de outubro de 2015.

Antônio Carlos Ribeiro
Carlão Motorista
 -vereador-



Ademir da Silva
-Vereador-

Carlos Fontes
-Vereador-

Alex Backer
-Vereador-

Celso Ávila
-Vereador-

Antônio da Loja
-Vereador-

Dr. José Antônio
-Vereador-

Bebeto do Romano
-Vereador-

Fabiano Pinguim
-Vereador-

Careca do Esporte
-Vereador-

Felipe Sanches
-Vereador-

Giovanni Bonfim
-Vereador-

Gustavo Bagnoli
-Vereador-

Joi Fornasari
-Vereador-

Kadu Garçom
-Vereador-

Antônio Pereira
-Vereador-

Erb “Uruguaio”
-Vereador-

Wilson da Engenharia
-Vereador-